



Hora de Justiça

João Pessoa - PB - edição especial - Ano 4 - www.sindjufpb.org.br

FILIADO À CTB

NOTA DE REPÚDIO

O SINDJUF-PB – Sindicato dos Servidores e Servidoras do Judiciário Federal na Paraíba diante do teor da Ata de Correição Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região nos dias 13 a 17 de maio de 2013 vem a público manifestar o seu REPÚDIO às referências difamatórias aos servidores e servidoras do TRT da 13ª Região contidas na Ata.

A afirmação de que chega a ser mais barato pagar diretamente aos trabalhadores do que manter a estrutura do judiciário chega a ser uma infâmia, que demonstra um desprezo pelos servidores e servidoras. Se fôssemos colocar os custos de manutenção do Estado como critério para ser aferir a necessidade de se manter uma estrutura, estamos certos de que sobraria pouca coisa em pé no Estado Brasileiro.

Esquece o Sr. Ministro que foram decisões emanadas do próprio poder judiciário que retiraram da justiça do trabalho competências importantíssimas para os servidores e servidoras, que foram prejudicados por verem suas demandas apreciadas por juízes já abarrotados de processos, sem uma vocação para apreciação de litígios envolvendo trabalhadores e seus patrões.

Nós defendemos o retorno da competência para julgar os litígios dos servidores públicos para a justiça do trabalho, em respeito ao artigo 114 da Constituição Federal, desrespeitada pelo STF.

Não é verdade Sr. Ministro que as Varas do Trabalho estejam com excesso de servidores. A grande maioria das Varas do Trabalho já foram enxugadas e algumas encontram-se aquém do estabelecido pelo CSJT, uma generalização injusta com a maioria dos servidores que trabalham com afinco para manter o nível de qualidade e agilidade na tramitação processual.

A afirmação de que se constatou um “descontentamento generalizado dos magistrados de 1ª e 2ª instâncias com o nível de engajamento de considerável contingente de servidores”, é uma generalização injusta e não corresponde ao nível de relacionamento entre os servidores e magistrados em sua grande maioria. Ainda aguardamos uma posição da AMATRA sobre esta afirmação descabida e difamatória.

Quanto à elevada média de idade e tempo de serviço dos servidores e servidoras, deixou de destacar o Sr. Ministro o pequeno número de servidores e servidoras que foram nomeados nos últimos 17 anos. O que quer o Sr. Ministro? Sugerir o elixir da eterna juventude aos servidores e servidores? Ou quer antecipar a aposentadoria, respeitados os direitos de cada servidor ou servidora?

Aqueles e aquelas que hoje contam com elevada média de idade, uma dia foram jovens e dedicaram boa parte de sua juventude para fazer funcionar a justiça do trabalho.

As afirmações do Sr. Ministro na famigerada ata somente tiveram o efeito de aumentar o descontentamento generalizado dos servidores e servidoras de 1ª e 2ª instâncias e comprometer o nível de engajamento dos servidores e servidoras com seus vencimentos defasados, sem perspectiva de uma recomposição nos próximos anos.

O desrespeito do Ministro com aqueles e aquelas que fazem a justiça do trabalho na Paraíba é o reflexo do descomprometimento de parte da cúpula do Poder Judiciário, sem visão estratégica e preocupada com os frios números estatísticos, sem perceber a importância que tem a Justiça do Trabalho na recomposição de parte dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras que são constantemente surrupiados por patrões ansiosos pelo enriquecimento fácil.